



## TJCE ALTERA CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS



Entrou em vigor, em 02 de fevereiro de 2026, nova sistemática de distribuição de processos nos Juizados Especiais Cíveis de Fortaleza e nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Juazeiro do Norte. A alteração foi estabelecida pela **Portaria nº 195/2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)** e modifica o critério anteriormente adotado para o encaminhamento das demandas.

Pela nova regra, a distribuição das ações deixa de observar a vinculação territorial da parte autora e passa a ocorrer de forma equitativa entre as unidades judiciais. Em Fortaleza, os processos serão distribuídos de maneira equilibrada entre os 20 Juizados Especiais existentes na capital, buscando promover maior isonomia na divisão da carga de trabalho e maior eficiência na tramitação processual.

A mudança também alcança os dois Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Juazeiro do Norte, representando uma reestruturação relevante na organização interna dessas unidades judiciais.

No caso das ações de até 20 salários-mínimos propostas sem advogado, permanece a possibilidade de o cidadão protocolar a demanda no Juizado mais próximo de sua residência. Nessa hipótese, caberá à unidade recebedora registrar o processo no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para posterior distribuição automática.

Para os advogados, o protocolo das ações continua sendo realizado normalmente por meio do PJe, mediante seleção da matéria, indicação da jurisdição competente e escolha da classe judicial correspondente, seguida da inserção dos dados das partes e da anexação da petição inicial e documentos pertinentes.

Com a implementação desse novo modelo de distribuição, o Tribunal de Justiça do Ceará busca otimizar a gestão processual dos Juizados Especiais, promovendo maior equilíbrio na carga de trabalho entre as unidades e contribuindo para maior celeridade e eficiência na tramitação das demandas.

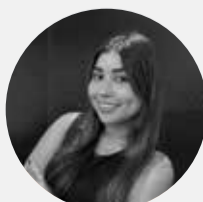
### Fontes:

CEARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Portaria nº 195/2026. Dispõe sobre a distribuição equitativa de processos nos Juizados Especiais de Fortaleza e Juazeiro do Norte. Fortaleza: TJCE, 2026.

Informe jurídico elaborado por



**Fernanda C C Diniz de Holanda**  
Advogada do Sistema FIEC



**Ana Clara Ferreira Silveira**  
Estagiária do Sistema FIEC

Para maiores esclarecimentos, a equipe da Gerência Jurídica da FIEC está à disposição pelo e-mail:  
**gejur@sfipec.org.br**